

PORTARIA Nº 108 - DG, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2773

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula nº 743, referente ao período aquisitivo de 16/02/2018 a 15/02/2019, de 08/03/2019 a 06/04/2019, para gozá-la no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral